

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

REVOGADA PELA LEI Nº 7758/09.

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1838 de 09/05/08

LEI Nº. 7514/08  
DE 11 DE ABRIL DE 2.008

Denomina de RUA MARIA BENEDITA – DONA DIDI, a  
Rua 12 do Loteamento Colinas do Parahyba.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA MARIA BENEDITA –  
DONA DIDI, a Rua 12 do Loteamento Colinas do Parahyba.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de abril  
de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

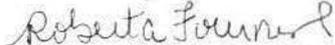


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 026/08 de autoria do Vereador Luiz Mota)